



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 40/2015

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício de REITOR, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC n° 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 03/03/15, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado por **MARCELO DE OLIVEIRA LATUF**, matrícula SIAPE 1713318, lotado no Centro das Humanidades desta Universidade, em virtude de posse em cargo inacumulável, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23520.000462/15-77.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 27 de fevereiro de 2015.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore* no exercício de Reitor